



EDITAL n.º 12/26

PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 82/97

Processo de Loteamento n.º 20/94

DISCUSSÃO PÚBLICA N.º 12/26 - PROCESSO ALTLOTE N.º 2/26

-----ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA:-----

-----Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 27.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 5.º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 54, de 18 de março de 2010) que, por deliberação de **13 de abril de 2026** e após um período de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal “Alto Minho”, é aberto um período de discussão pública durante 15 (quinze) dias úteis, respeitante ao pedido de alteração ao lote n.º 10, sito na rua da Corredoura, freguesia da Facha deste Concelho, concedido a QCC Ventures, Lda. e requerido por José Pedro Lima Gomes Pinto.-----

-----Finalidade do pedido: Aumento da área de implantação de 153.75 m² (cento e cinquenta e três vírgula setenta e cinco metros quadrados) para **253.00 m²** (duzentos e cinquenta e três metros quadrados); Aumento da área de construção de 294.75 m² (duzentos e noventa e quatro vírgula setenta e cinco metros quadrados) para **362.09 m²** (trezentos e sessenta e dois vírgula zero nove metros quadrados); Alteração da área da localização e do polígono de implantação; Aumento da cêrcea e eliminação de um piso abaixo da cota da soleira.-----

-----Lote n.º 10 - Com a área do lote de **3.360.00 m²** (três mil trezentos e sessenta metros quadrados), para a construção de uma habitação unifamiliar, com a área de implantação de **253.00m²** (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), com a área total de construção de 362.09 m² (trezentos e sessenta e dois vírgula zero nove metros quadrados), com 2 (dois) pisos acima da cota da soleira-----

-----Durante o período de discussão pública acima afixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal. -----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, através do preenchimento do Mod.553 - Pedido Geral/Exposição, devem ser entregues no GAM - Gabinete de Atendimento ao Múncipe, em suporte digital ou submetidos através dos Serviços Online - <http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/>, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

Ponte de Lima, 21 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

/Vasco Ferraz - Eng.º/